



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

METODOLOGIA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES - ROD

Da Finalidade

Art. 1º O presente documento tem por objetivo regulamentar o processo de revisão do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Espírito Santo - Rod

Das Instâncias de Organização

Art. 2º O processo de revisão do Rod será organizado por dois tipos de comissões:

I - Uma Comissão Central de Mobilização e Sistematização, presidida pela Pró-reitora de Ensino e composta pelo Diretor de Graduação da Proen, 1 (um) membro da Assessoria de Gestão Educacional, 1 (um) representante dos Diretores de Ensino, 1(um) membro do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA), 1 (um) membro do Fórum de Gestão Pedagógica (FGP), 1 (um) membro do Fórum dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne) e 1 (um) representante do Cefor.

II - Uma Comissão Local de Mobilização e Sistematização em cada campus/Cefor, composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros da comunidade acadêmica, sendo um gestor de ensino (Coordenador Geral de Ensino ou Diretor de Ensino), um docente, um pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e um discente.

Parágrafo Único: a critério do campus, a comissão local também poderá conter outros membros da comunidade acadêmica, além daqueles descritos no inciso II.

Da Metodologia de Tramitação das Propostas

Art. 3º A Comissão Local de Mobilização e Sistematização em cada campus/Cefor deverá:

- I – Organizar e mobilizar o(s) encontro(s) com a comunidade acadêmica no Campus;
- II - Conduzir as discussões, observando a legislação educacional vigente e as concepções pedagógicas do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- III - Organizar a votação das propostas elaboradas pela comunidade acadêmica, devendo ser encaminhada uma única sugestão de alteração para cada dispositivo (artigo, inciso, parágrafo ou alínea) do Rod;

IV – As sugestões deverão ser encaminhadas à Comissão Central, conforme anexo I.

Art. 4º A Comissão Central de Mobilização e Sistematização deverá:

I - Cumprir cronograma interno de estudos de aprofundamento do Rod.

II – Receber as sugestões organizadas pelas comissões dos Campi/Cefor;

III - Analisar as sugestões sob a perspectiva da legislação educacional vigente e das concepções pedagógicas do PPI.

IV – Sistematizar as sugestões e encaminhá-las à Câmara de Graduação;

V- Conduzir as reuniões na Câmara de Graduação e subsidiá-la tecnicamente na sua decisão.

VI - Apresentar o texto final no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe)

Art. 5º A Câmara de Graduação deverá apreciar e aprovar de maneira sistemática, item a item, as sugestões para o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do e, encaminhar o texto final para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Cepe) para homologação.

Parágrafo único. Não será permitida a inclusão de novas sugestões que tenham sido encaminhadas pelas Comissões Locais de Mobilização e Sistematização fora do prazo estipulado.

Art. 7º Os trabalhos devem observar o cronograma estabelecido no Anexo II desta regulamentação.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

| FORMULÁRIO DE SUGESTÕES | | | |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|
| CAMPUS | | | |
| COMISSÃO LOCAL | | | |
| Nº | ITEM / ARTIGO | SUGESTÃO | JUSTIFICATIVA |
| 1 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 2 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 3 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 4 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 5 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 6 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 7 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 8 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 9 | | alterar/suprimir/incluir | |
| 10 | | alterar/suprimir/incluir | |

ANEXO II - CRONOGRAMA

| Período | Ação | Observações |
|------------------------|--|--|
| Março e abril 2019 | Aprovação da Metodologia de Revisão do Rod e Criação das Comissões Locais de Mobilização e Sistematização. | |
| Maio a julho 2019 | Discussões, sistematização e envio das Sugestões no âmbito das Comissões Locais em cada campus. | As sugestões devem ser enviadas até dia 31 de julho de 2019. |
| Maio a julho 2019 | Cumprimento de cronograma de estudos de aprofundamento do Rod no âmbito da Comissão Central | |
| agosto e setembro 2019 | Sistematização das sugestões no âmbito da Comissão Central | |
| Outubro 2019 | Apresentação e apreciação das sugestões no âmbito da Câmara de Graduação | |
| Outubro 2019 | Homologação do texto final no Cepe. | |